



Câmara Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA AO TEXTO DO ART. 3º, DO PROJETO DE LEI

N.º 3.298/2019

APROVADO POR UNANIMIDADE

Em, 08/10/19

Emenda Modificativa n.º 059/2019

O Vereador firmatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, propõe a presente Emenda Modificativa ao texto do art. 3º, do Projeto de Lei n.º 3.298/2019, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 3º. Fica denominada "Rua Olinda Conti Rosalém" a rua que se inicia na passagem construída sob a ferrovia da empresa Vale S/A (Passagem Inferior Antônio Conti Rosalém), margeia a linha férrea e vai até o estacionamento do Santuário Nossa Senhora da Saúde, na localidade de Aricanga, neste Município."

Plenário Jorge Pignaton, em 08 de outubro de 2019.

OTÁVIO LUIZ GUSSO MAIOLI
Vereador